



Número: **5005407-42.2021.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **01/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 16.896.330,13**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JACIRA DE MELO COVRE (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)
OSVALDIR COVRE (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
VALORIZA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO CORREA NUNES (ADVOGADO) POLLYANA CRISTINA PEREIRA BORGES (ADVOGADO)
TERRENA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
SUCAFINA BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO) LIV MACHADO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO DE CAMARGOS (ADVOGADO)
BIOFERTIL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO GUILHERME RODRIGUES (ADVOGADO)
SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)
NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO)
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO) PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO JOHN DEERE S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9681208950	15/12/2022 14:06	Manifestação administradora judicial	Manifestação
9681180146	15/12/2022 14:06	2022.12.15 Manifestação juntada de RMA - Setembro de 2022	Manifestação
9681206705	15/12/2022 14:06	RMA - Setembro de 2022	Outros documentos

Manifestação e documento em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **PATROCÍNIO/MG**.

Processo n.º 5005407-42.2021.8.13.0481

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial no procedimento de *recuperação judicial* de **OSVALDIR COVRE** e **JACIRA DE MELO COVRE**, em conjunto **GRUPO COVRE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requer** a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de setembro de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 15 de dezembro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OSVALDIR COVRE E JACIRA DE MELO
COVRE, em conjunto GRUPO COVRE –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – SETEMBRO DE 2022

15.DEZEMBRO.2022



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	12
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	13
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	14
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	15
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	16
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	18
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	19
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	20
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	22
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	23
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 Lei nº 11.101, de 2005.....	23
1.8 Eventos relevantes.....	10	6. Conclusão.....	24
1.8.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	10		
2. Faturamento.....	11		
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	11		

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de setembro de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

No presente são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se, como realizado em outras manifestações, a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas OSVALDIR COVRE e JACIRA DE MELO COVRE, em conjunto GRUPO COVRE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam pedido recuperacional em 01 de outubro de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 06 de dezembro de 2021, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 5005407-42.2021.8.13.0481.

A história das Recuperandas se inicia com a separação da sociedade anteriormente estabelecida entre OSVALDIR COVRE, seu irmão e seu cunhado, a partir de quando o primeiro, em união de desígnios com sua esposa, JACIRA DE MELO COVRE, deu continuidade aos cuidados da parte da lavoura de café que lhe coube.

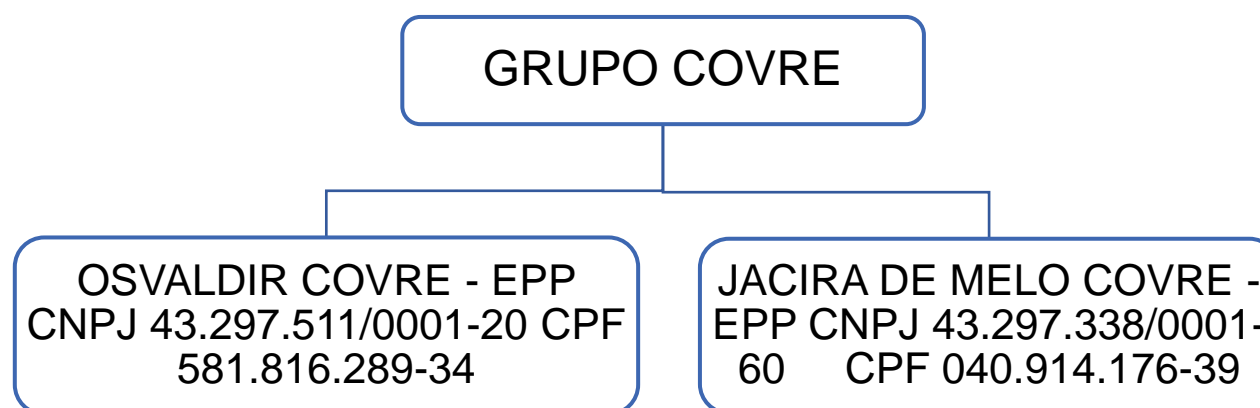
Não obstante a trajetória de expressivo crescimento e sucesso ao longo dos seus mais de 30 (trinta) anos de existência, a grave recessão enfrentada pelo país nos últimos anos, agravada pela severa crise econômica decorrente dos efeitos da pandemia no mundo todo, somada a alguns outros fatores, tais como geadas e secas que atingiram a região do Alto Paranaíba, atingiu duramente o GRUPO COVRE, tornando necessário que este socorresse à Lei de Recuperação de Empresas para retomar a higidez de suas atividades.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, acabou de se encerrar o prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito, de modo que o processo se encontram na fase de julgamento destas.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
01/10/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
06/12/2021	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
07/12/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21/09/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
06/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
11/02/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
22/11/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
22/11/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
22/01/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
02/12/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



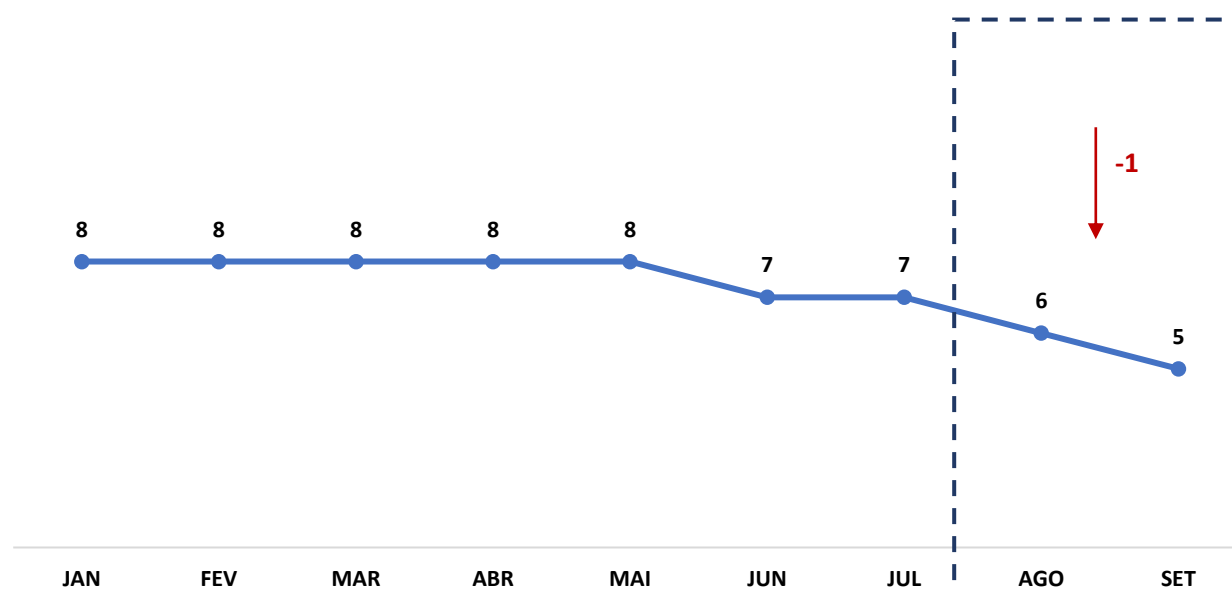
1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	FAZENDAS	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO EM %
OSVALDIR COVRE - EPP CNPJ 43.297.511/0001-20	FAZENDA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - SERRA DO SALITRE/MG	61411 e 41170	100,00%
JACIRA DE MELO COVRE - EPP CNPJ 43.297.338/0001-60	FAZENDA SANTO ANTÔNIO -SERRA DO SALITRE/MG	10804	100,00%
	FAZENDA PIRAPITINGA SALITRE E SANTO ANTÔNIO - PATROCÍNIO/MG	48183	100,00%

1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



1.7 ENDIVIDAMENTO

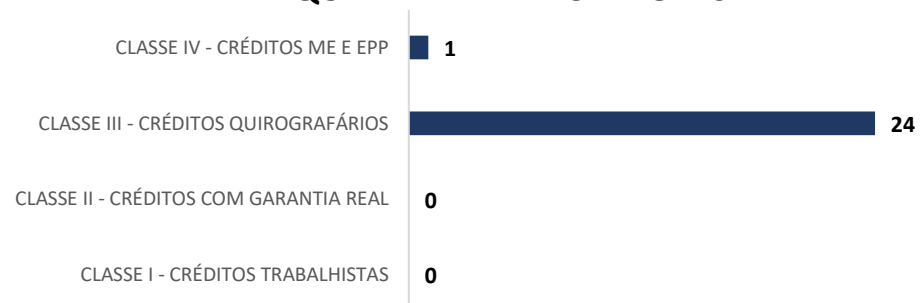
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	2	R\$ 8.282.118,55	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	24	R\$ 16.890.030,13	0	12	R\$ 10.263.655,63	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	1	R\$ 6.300,00	0	10	R\$ 157.191,28	0
TOTAL GERAL	186	R\$ 16.896.330,13	0	24	R\$ 18.702.965,46	0

1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores

(art. 52, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANTIDADE DE CREDITORES



(art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANTIDADE DE CREDITORES



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

O GRUPO COVRE vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir o equilíbrio financeiro e obter a geração de caixa, fundamentais para sua recuperação e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas no processo de reestruturação:

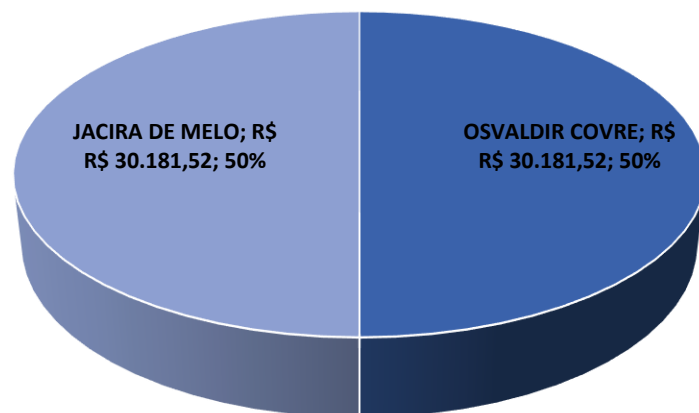
- Contratação de consultoria agrônômica e financeira, para melhoria da gestão; e
- Modificação na estrutura organizacional, com variação das culturas produtivas.

2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	AV
JACIRA DE MELO	147.372,88	95.829,82	30.181,52	50,00%
OSVALDIR COVRE	147.372,88	95.829,82	30.181,52	50,00%
TOTAL	294.745,75	191.659,64	60.363,04	100,00%

FATURAMENTO GRUPO COVRE



O faturamento do GRUPO COVRE no mês de agosto de 2022 foi composto em 50% (cinquenta por cento) pela Requerente JACIRA DE MELO COVRE e 50% (cinquenta por cento) pelo Requerente OSVALDIR COVRE, totalizando o valor de R\$ 60.363,04 (sessenta mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

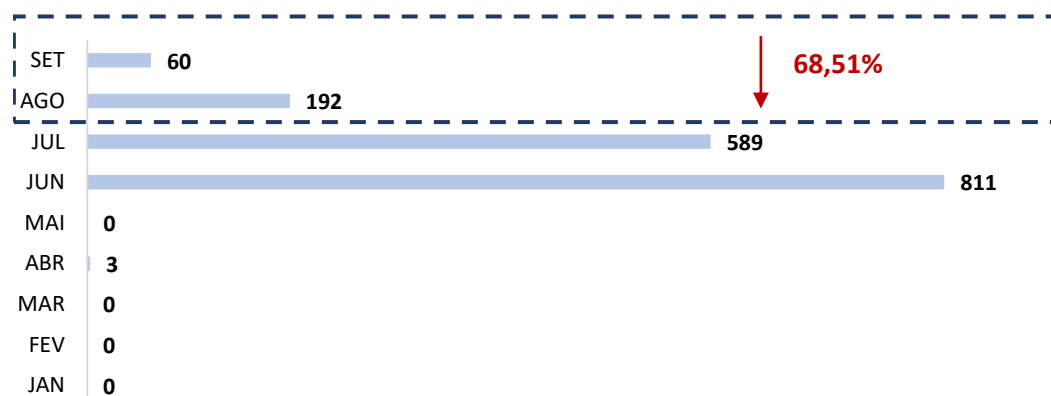
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.08.2022	AV	AH	30.09.2022	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	191.660	100,00%	-67,49%	60.363	100,00%	-68,51%
Venda de Produtos	191.660	100,00%	-67,49%	60.363	100,00%	-68,51%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
(-) Impostos Incidentes	-	0,00%	0%	-	0,00%	0%
(-) Vendas Cancelados	-	0,00%	0%	-	0,00%	0%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	191.660	100,00%	-67,49%	60.363	100,00%	-68,51%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Varição do Valor Justo do Ativo Biológico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	191.660	100,00%	-67,49%	60.363	100,00%	-68,51%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(342.368)	-178,63%	-24,62%	(172.361)	-285,54%	-49,66%
(-) Despesas Comerciais	(342.368)	-178,63%	-24,62%	(172.361)	-285,54%	-49,66%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(150.708)	-78,63%	-211,41%	(111.998)	-185,54%	-25,69%
IMPOSTOS DIFERIDOS	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
IMPOSTOS CORRENTES	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(150.708)	-78,63%	-211,41%	(111.998)	-185,54%	-25,69%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2.1 Análise Financeira

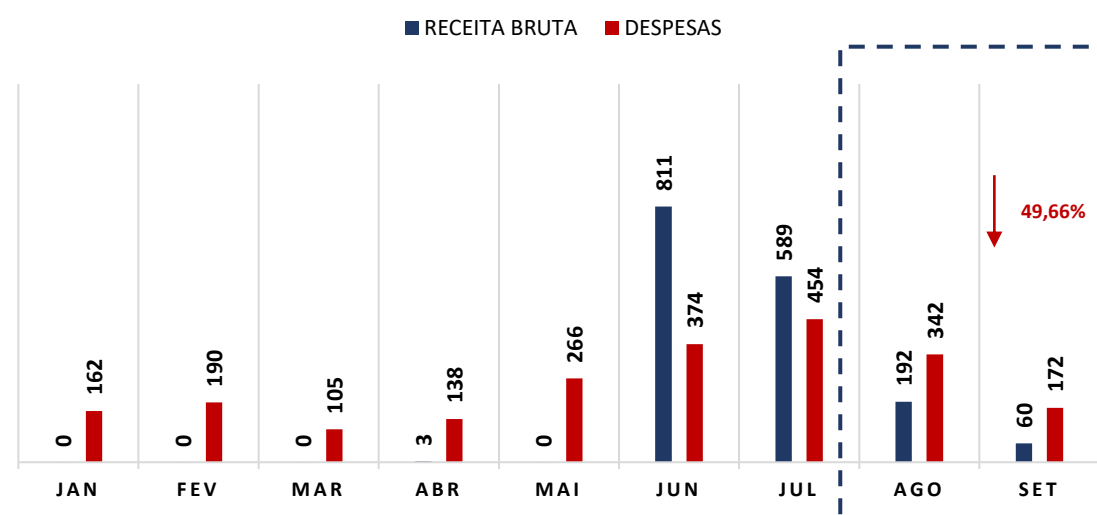
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram queda no faturamento no mês de setembro de 2022, havendo alcançado saldo de R\$ 60.363,04 (sessenta mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)

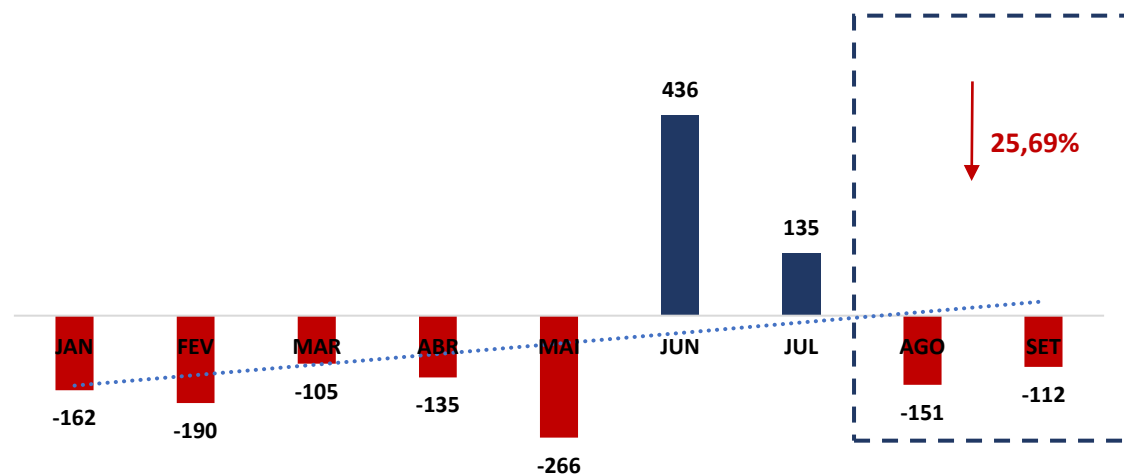


COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram queda de 49,66% (quarenta e nove vírgula sessenta e seis por cento) em relação ao mês anterior, registrando saldo de R\$ 172.361,44 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

2.2.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda no seu resultado, saindo de - R\$ 150.708,48 (cento e cinquenta mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos) para o déficit de - R\$ 111.998,40 (cento e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da sociedade. Neste sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	0,85
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,85
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,10
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

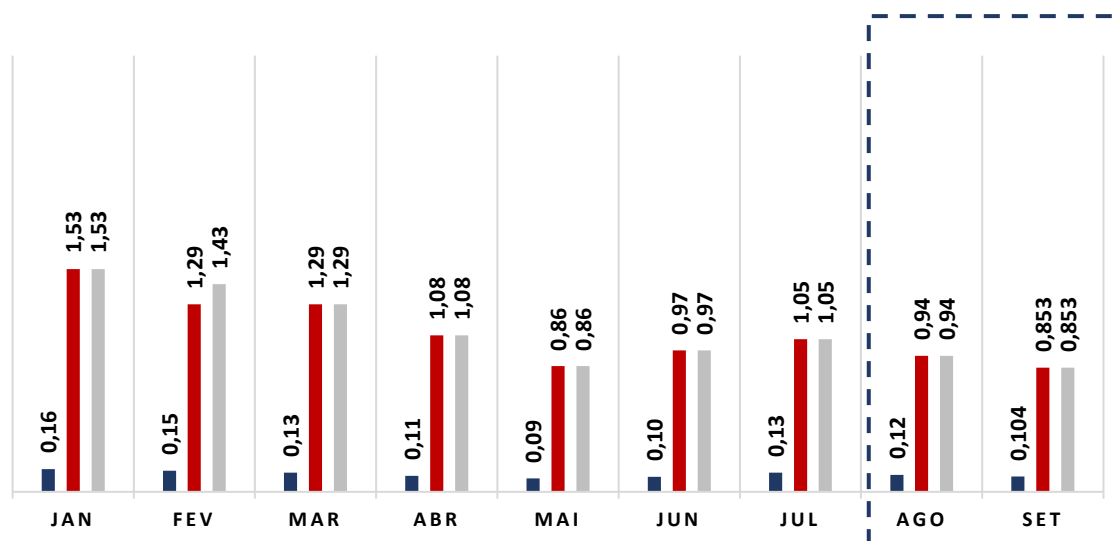


	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	3,77
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA

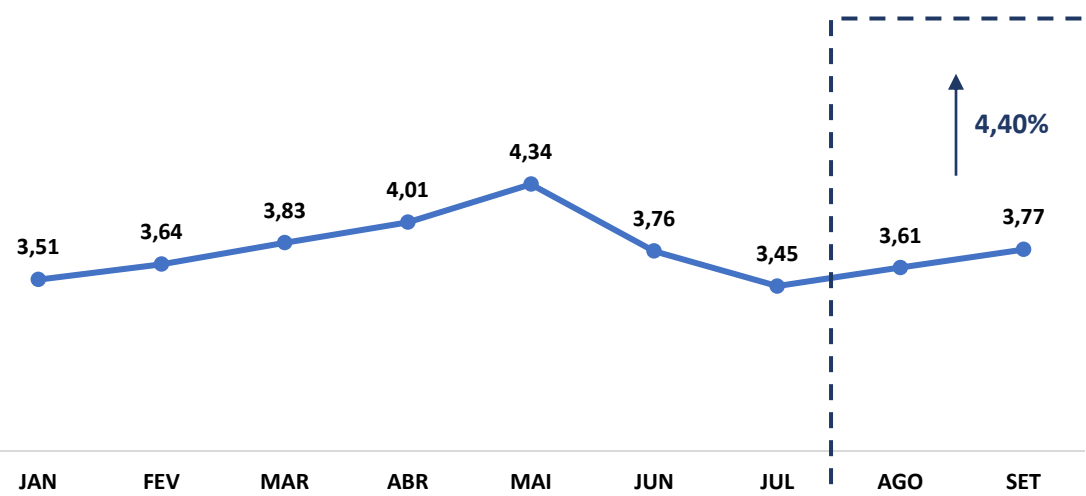


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez apresentam valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor, melhor)

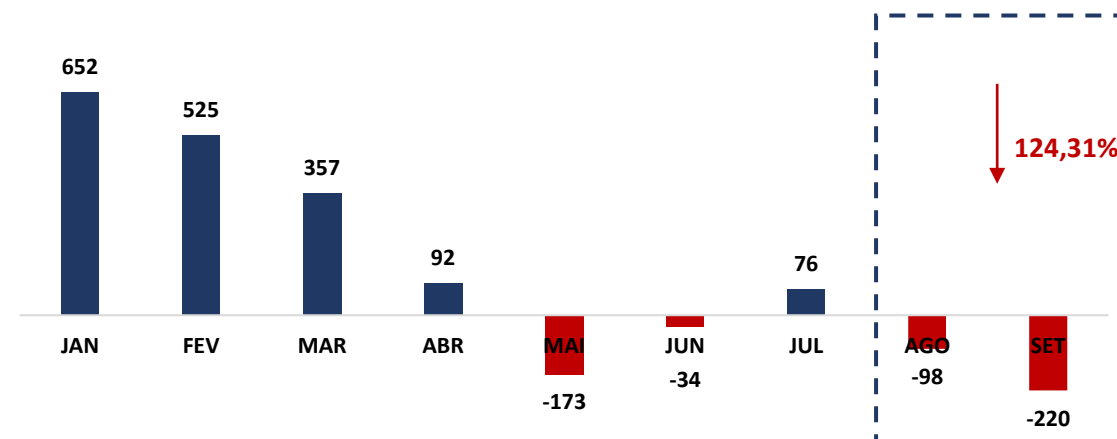
COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresenta tendência de alta, registrando valor de 3,77 (três vírgula setenta e sete), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a sociedade financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de - R\$ 220.142,33 (duzentos e vinte mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.08.2022	AV	AH	30.09.2022	AV	AH
ATIVO	3.416.528,03	100,00%	-4,51%	3.264.758,83	100,00%	-4,44%
CIRCULANTE	1.433.481,47	41,96%	-10,88%	1.281.712,27	39,26%	-10,59%
DISPONIBILIDADE	762.869,75	22,33%	-26,32%	639.520,55	19,59%	-16,17%
Caixa e equivalente de caixa	216.988,11	6,35%	-49,72%	146.055,37	4,47%	-32,69%
Aplicações financeiras	545.881,64	15,98%	-9,59%	493.465,18	15,11%	-9,60%
OUTROS CRÉDITOS	670.611,72	19,63%	17,01%	642.191,72	19,67%	100,00%
Mútuos a receber	100.000,00	2,93%	0,00%	100.000,00	3,06%	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	570.611,72	16,70%	20,61%	542.191,72	16,61%	-4,98%
NÃO CIRCULANTE	1.983.046,56	58,04%	0,69%	1.983.046,56	60,74%	0,00%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	1.983.046,56	58,04%	0,69%	1.983.046,56	60,74%	0,00%
Ativo Imobilizado	1.983.046,56	58,04%	0,69%	1.983.046,56	60,74%	0,00%
PASSIVO	3.416.528,03	100,00%	-4,51%	3.264.758,83	100,00%	-4,44%
CIRCULANTE	1.531.625,40	44,83%	-0,04%	1.501.854,60	46,00%	-1,94%
Fornecedores	1.427.467,02	41,78%	14,78%	1.455.906,72	44,59%	1,99%
Adiantamentos de clientes	104.158,38	3,05%	-63,90%	45.947,88	1,41%	-55,89%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.810.218,00	316,41%	0,00%	10.810.218,00	331,12%	0,00%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	10.810.218,00	316,41%	0,00%	10.810.218,00	331,12%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	10.810.218,00	316,41%	0,00%	10.810.218,00	331,12%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.925.315,37)	-261,24%	1,83%	(9.047.313,77)	-277,12%	1,37%
Prejuízo acumulado	(8.488.057,47)	-248,44%	0,12%	(8.498.057,47)	-260,30%	0,12%
Resultado do exercício	(437.257,90)	-12,80%	52,59%	(549.256,30)	-16,82%	25,61%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 10,59% (dez vírgula cinquenta e nove por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Caixa” e “Aplicações Financeiras”, as quais operaram em queda de 16,17% (dezesesseis vírgula dezessete por cento) e 32,69% (trinta e dois vírgula sessenta e nove por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi “Adiantamento a Fornecedores” que apresentou queda de 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento).

CIRCULANTE	1.433.481,47	41,96%	-10,88%	1.281.712,27	39,26%	-10,59%
DISPONIBILIDADE	762.869,75	22,33%	-26,32%	639.520,55	19,59%	-16,17%
Caixa e equivalente de caixa	216.988,11	6,35%	-49,72%	146.055,37	4,47%	-32,69%
Aplicações financeiras	545.881,64	15,98%	-9,59%	493.465,18	15,11%	-9,60%
OUTROS CRÉDITOS	670.611,72	19,63%	17,01%	642.191,72	19,67%	100,00%
Mútuos a receber	100.000,00	2,93%	0,00%	100.000,00	3,06%	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	570.611,72	16,70%	20,61%	542.191,72	16,61%	-4,98%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se leve queda de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento), vez que apurado aumento na rubrica “Fornecedores”, no percentual de 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento), e queda na conta “Adiantamentos de Clientes”, no percentual de 55,89% (cinquenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento).

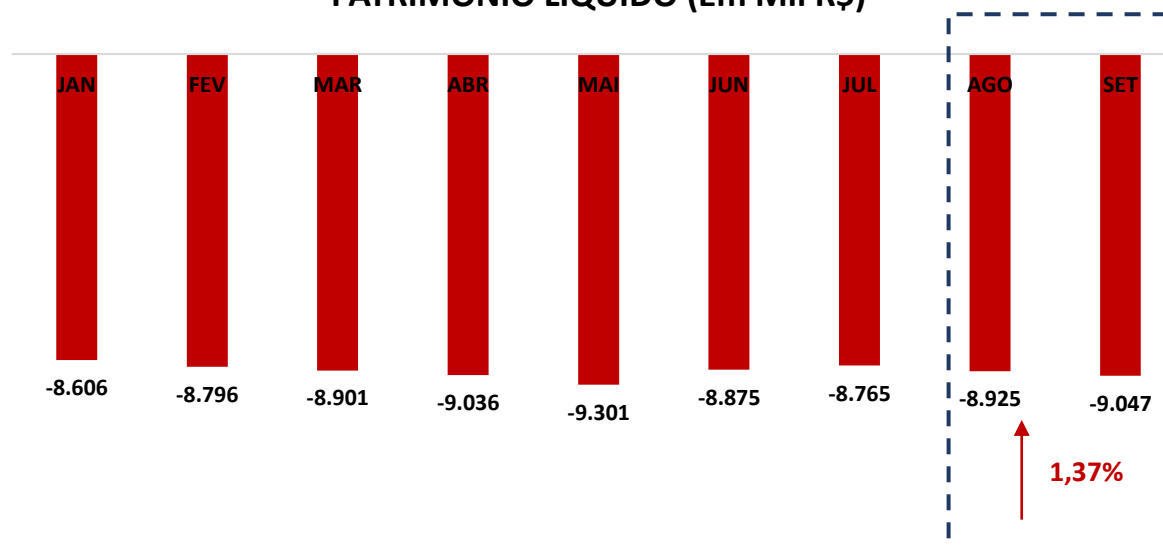
PASSIVO	31.08.2022	AV	AH	30.09.2022	AV	AH
PASSIVO	3.416.528,03	100,00%	-4,51%	3.264.758,83	100,00%	-4,44%
CIRCULANTE	1.531.625,40	44,83%	-0,04%	1.501.854,60	46,00%	-1,94%
Fornecedores	1.427.467,02	41,78%	14,78%	1.455.906,72	44,59%	1,99%
Adiantamentos de clientes	104.158,38	3,05%	-63,90%	45.947,88	1,41%	-55,89%

* AV – Avaliação vertical
 ** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.605.687,25	-8.795.974,53	-8.900.809,17	-9.035.519,95	-9.301.209,46	-8.875.035,20	-8.764.606,89	-8.925.315,37	-9.047.313,77
Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo acumulado	-8.443.207,47	-8.443.207,47	-8.443.207,47	-8.443.207,47	-8.443.207,48	-8.453.207,48	-8.478.057,47	-8.488.057,47	-8.498.057,47
Resultado do exercício	-162.479,78	-352.767,06	-457.601,70	-592.312,48	-858.001,98	-421.827,72	-286.549,42	-437.257,90	-549.256,30

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51 LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	6118013083
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	6118908025
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	6118013092 e 6119003005
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51, inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	6118908001, 6118908005 e 6118908023
Art. 51, inciso III	Relação de credores	6118908019
Art. 51, inciso IV	Relação de empregados	6118908023 e 6119003005
Art. 51, inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	6118908025
Art. 51, inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	6118908030
Art. 51, inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	6118908033
Art. 51, inciso VIII	Certidões negativas de protestos	6118908039
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	6118908041 e 6119003005
Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	6119002995 e 611900300

6. CONCLUSÃO

Por se tratar de grupo cuja atividade principal é o agronegócio, as Recuperandas estão sujeitas à sazonalidade e ao ciclo de produção, sendo certo que estes fatores interferem diretamente nos seus resultados.

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 68,51% (sessenta e oito vírgula cinquenta e um por cento);
- Índices de liquidez abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com tendência de alta, apresentando valor de 3,77 (três vírgula setenta e sete), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 15 de dezembro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7